



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JUNHO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPJ), no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto do CNPJ, artigo 15, de 26 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme Portaria nº 04/CNPJ, de 30 de abril de 2014, designar o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**, como Presidente e o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, **LIO MARCOS MARIN**, como Vice-Presidente do Grupo de Acompanhamento de fatos de interesse do Ministério Público Brasileiro junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO